



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO XXIX Nº 10 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2021

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Coordenação-Geral de Planejamento e Administração

Coordenação de Recursos Humanos

TAMOIIO ATHAYDE MARCONDES

Presidente

MARCELO NERY COSTA

Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 276, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O Coordenador-Geral de Planejamento e Administração - Substituto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, nomeado pela portaria Pessoal Funarte nº 148, de 26 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 27 de maio de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa do MPOG nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pela Instrução Normativa 07/2018, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

- A necessidade da indicação de servidores para constituir uma equipe que irá elaborar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Risco e, se necessário, daquele a quem será confiada à fiscalização dos serviços, o qual poderá participar de todas as etapas do planejamento da contratação, conforme estabelecido na alínea “d”, do inciso I, do Art. 21 da IN MPOG Nº. 05/2017, observado também o disposto no § 1º do art. 22 da instrução citada;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento que atuará nos Estudos Técnicos Preliminares para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de brigada de incêndio, com dedicação exclusiva de mão de obra, visando atender às unidades da Funarte nos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Art. 2º. A Equipe de Planejamento de Contratação definida no art. acima terá a seguinte composição:

I – Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº. 2248781;

II – Cristiano Cabral de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 2248660;

III – Ana Maria Barbosa Viana, matrícula SIAPE nº 222423;

IV – Sharine Machado Cabral Melo, matrícula SIAPE nº. 1646477;

Art. 3º. O servidor Luiz Fernando Rocha irá coordenar os trabalhos deste grupo.

Portaria assinada:

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Recursos Humanos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 01/10/2021, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1179694** e o código CRC **8417D598**.